



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 977/GP/TRT19, DE 13 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Mem. AJP Nº 006/2012, de 13-7-2012, protocolizado sob o nº 15.756 de 13-7-2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 806/2010, de 13-7-2010, publicada no Boletim Interno nº 7, de 14-7-2010, que designou a servidora **Sandra de Cássia Silva Magalhães Malheiros**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de Assessor Jurídico-Processual, de nível CJ-03, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º **Designar** o servidor André Luiz Ferreira Santos, Analista judiciário, para substituir nos impedimentos legais e eventuais do titular na função comissionada acima mencionada.

Art. 3º **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir do dia 12/07/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente